

Ata da Centésima Quadragésima Sexta Sessão Ordinária da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

-28 de novembro de 2016-

Aos vinte e oito dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 18h30min, realizou-se a Centésima Quadragésima Sexta Sessão Ordinária da Décima Sexta Legislatura, sob a presidência do Vereador Tiago Rodrigues Cervantes, secretariado pelos vereadores: Rodrigo Dias de Oliveira e João Carlos Rossmann (primeiro e segundo secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Centésima Quadragésima Sexta Sessão Ordinária da Décima Sexta Legislatura. Solicitou o Senhor Presidente, aos senhores vereadores, que registrassem as suas presenças eletronicamente (verificou-se a ausência do nobre Edil Flávio da Cruz Abbasi). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Na sequência, tem início a Ordem do Dia. Solicitou o Senhor Presidente, ao Primeiro Secretário, que procedesse a leitura dos projetos pautados. **PROJETO DE LEI Nº 81, DE 2016, DE AUTORIA DA EXECUTIVO.** “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2017.” O projeto é colocado em primeira discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO em primeira discussão** (07 votos favoráveis e 02 votos contrários). **PROJETO DE LEI Nº 82, DE 2016, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** “Altera as Leis nºs 3.884, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o período de 2014 a 2017, e 4.100, de 7 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.” O projeto é colocado em primeira discussão. Fez uso da palavra o nobre Edil Conrado Salles P. V. Carrasco. O projeto continua em discussão, ninguém mais se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO em primeira discussão** (07 votos favoráveis e 02 contrários). Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Senhor Presidente convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 5 de dezembro do corrente ano, às 18h00min, esclarecendo que a referida sessão será exclusiva para a apreciação e deliberação, em segunda discussão, do Projeto de Lei nº 81, de 2016, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2017”, e do Projeto de Lei nº 82, de 2016, que “Altera as Leis nºs 3.884, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém

para o período de 2014 a 2017, e 4.100, de 7 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017,” todos de autoria do Executivo, e declarou encerrada a sessão às 18h42min. Para constar, eu, _____, Ana Lúcia da Silva Borges (Redatora de Atas), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Tiago Rodrigues Cervantes, pelos demais membros da Mesa Diretora e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, vinte e oito de novembro de dois mil e dezesseis.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Presidente

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

JOÃO CARLOS ROSSMANN
Segundo Secretário